



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 25/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja feita a capina e retirada de lixo e entulhos, em todos os Bairros, neste município.

JUSTIFICATIVA

É essencial a capina e limpeza das ruas para manter a cidade limpa, e com isso eliminar possíveis focos transmissores de doenças, preservando a qualidade de vida da população.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº: 644/2020

Em 19/05/2020



Responsável
Responsável

Conceição da Barra - ES, 19 de maio de 2020

JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR

Constou no expediente da 7ª Sessão Ordinária do dia 21/05/2020
Ata
Secretaria Legislativa